



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"
Email: camaraibarama@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 021/2023

IBARAMA/RS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

VOTOS A FAVOR:	07
VOTOS CONTRA:	00
Em: 24/10/23	
	
Presidente	

Dispõe sobre a criação do Projeto "Adote uma placa" e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Ibarama/RS, o Projeto "Adote uma Placa", que tem como objetivo principal manter a cidade sinalizada, sendo que o Município poderá estabelecer parceria com empresas privadas, entidades sociais, ou pessoas físicas interessadas em financiar a instalação de placas indicativas dos nomes dos logradouros públicos, com direito a publicidade.

Art. 2º - São objetivos do Projeto "Adote uma Placa":

- I - A identificação de ruas e avenidas;
- II - Aumento do número de placas de identificação na cidade;
- III - A redução das despesas do Município com a instalação das placas de sinalização;
- IV - Estimular a parceria público-privada.

Art. 3º - As placas a serem instaladas por empresas privadas, entidades sociais ou pessoas físicas do Município seguirão padronização nas cores e formatos tecnicamente especificados pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Fica vedado consignar, junto ao bem adotado, a veiculação de propaganda de marcas de cigarro, bebidas, propagandas que atentem ao pudor e seitas religiosas.

Art. 4º - Poderá ser afixada, em local visível, placa indicativa mencionando o nome, logomarca da instituição ou empresa privada parceira.

Art. 5º - Os custos relativos à instalação das placas são de inteira responsabilidade das empresas privadas, entidades sociais, ou pessoas físicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"
Email: camaraibarama@gmail.com

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Norlei Luiz Mariani, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2023.

Tainã Luiz Forgerini

Vereador Progressista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"
Email: camaraibarama@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem como objetivo promover o aumento do número das placas de identificação dos logradouros públicos da cidade de Ibarama/RS. A ação, como propõe o texto, poderá ser feita por meio de parceria público-privada.

Conforme o documento, o objetivo do programa também é reduzir as despesas do Executivo com a instalação das placas de denominação de logradouros públicos. Isso ocorrerá pela cooperação de empresas, entidades sociais ou pessoas físicas que poderão colocar essas placas.

Os interessados deverão seguir padronização em cores e formatos tecnicamente especificados pelo Poder Executivo. Haverá espaço para publicidade, excluindo propagandas que façam alusão a marcas de cigarro, bebidas ou que atentem ao pudor e desrespeitem segmentos religiosos. Muitas ruas, praças e avenidas da cidade não possuem a devida identificação, mesmo que já tenham o seu nome oficializado por lei.

Pelas razões expostas, peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões Norlei Luiz Mariani, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2023.

Tainã Luiz Forgerini
Vereador Progressista